



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) | Prof. Clérison - PP

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	25	03	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	25	03	2022			

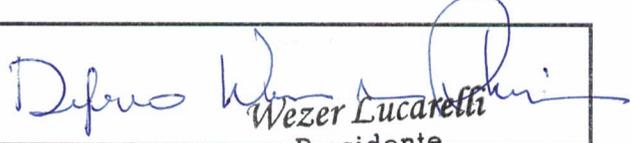
AGENDA DE TRABALHO REUNIÃO NO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL)

EM CAMPO GRANDE PARA:

1. TRATAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DOS FORNOS DA INDÚSTRIA SIDERÚRGICA SIMASUL.

Aquidauana/MS | 24 | 03 | 2022

Solicitante | 
Ver. Prof. Clérison

Autorizo	 Wezer Lucarelli Presidente
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Valter Neves Barbosa**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Valter Neves Barbosa**, com data de 25 de março de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, na sede do IMASUL, para tratar de assuntos da Siderúrgica SIMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves Barbosa**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 24 de março de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3362508121074151
25/03/2022 08:17:21

24/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:44:55
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.010.567
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VALTER NEVES BARBOSA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 10.567-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	9.40D.511.4CC.138.D7A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 001 2022

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	Placas	MLH6991				25/03/2022	07h	25/03/2022	17h
Locado	Placas								
De Linha	Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
25/03/2022	07h	25/03/2022	17h

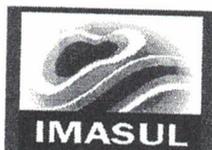
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL	Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana-MS

Resultados Alcançados

- Recebemos as informações necessárias e orientação sobre o Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana-MS.

Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Valter Neves Barbosa, Vereador do Municipal de Aquidauana - MS**, esteve no dia de hoje, neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para tratar de assuntos referentes a Informações e Orientação de Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ANDRE BORGES
BARROS DE
ARAUJO:69415749172

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES BARROS DE
ARAUJO:69415749172
Dados: 2022.03.25 11:30:07 -04'00'

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no IMASUL em campo grande, no dia 25/03;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Ortiz', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno